



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
CURRAL VELHO - PB**

RESOLUÇÃO 003/2023 de 21 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2021, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curral Velho - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 388/2016 de 13 de junho de 2016, faz saber que:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2021 estará aberto do dia 09 ao dia 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 21 de março de 2023 na ata nº 40/2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2021, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Jardelia Soares Bizerra
JARDELIA SOARES BIZERRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social